

PORTARIA Nº 357/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511759-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **CHARLENE
LUCINDO DE ANDRADE BRAZ**, mat. 7259, inscrita no CPF sob nº
059.363.414-45, portadora da Carteira de Identidade nº 7224533-SDS/PE,
ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Maria Alice Lucindo
Braz**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 02/05/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

